



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Germana, 85 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11635-134
CNPJ: 50.320.415/0001-10 - Fone: (12) 3896-9600
site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: camarailhabela.sp.gov.br

"Deus trabalha para aqueles que nele espera"
(Isaias, Cap. 64, Vers. 04)

MOÇÃO N° 006/2024

APROVADO

Na sessão ordinária de

07 MAIO 2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

APRESENTA MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL, EM FACE DA TENTATIVA DE LEGALIZAÇÃO DO ABORTO POR MEIO DA ADPF 442.

Presidente

Apresento à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, **MOÇÃO DE APOIO** ao Congresso Nacional, em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal.

JUSTIFICATIVA

A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n. 442, é uma ação proposta por PSOL com apoio da Anis Instituto de Bioética, que pede a legalização do aborto até o terceiro mês de gestação, pedindo a declaração de inconstitucionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal.

Porém, há um pedido oculto, a ADPF 442, na verdade, está pedindo que o STF reconheça que só há direito à vida do nascimento, legalizando assim, na prática, o aborto até o momento do parto.

A ADPF propõe um novo conceito de pessoa, contrariando o Pacto de São José da Consta Rica, assinado pelo Brasil, que diz que todo ser humano é pessoa.

Assim sendo, estão buscando alterar juridicamente o conceito de pessoa, para que não mais inclua os bebês não-nascidos.

É de conhecimento público evidente que a maioria do povo brasileiro é contra o aborto e caso haja o interesse em se aprovar o aborto no Brasil, este interesse deveria ser medido pela resposta dos deputados e senadores no Congresso Nacional.

Trata-se de verdadeiro absurdo e retrocesso, nítido o desrespeito para com a vida humana, a dignidade humana e os interesses do bem como a toda a nação.

Sala "Ver. MANOEL CLEMENTINO BARBOSA".

Ilhabela, 02 de maio de 2024.

DIANA MATARAZZO FALCÃO DE ALMEIDA

(Dra. Diana)

Vereadora – PL



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Germana, 85 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11635-134
CNPJ: 50.320.415/0001-10 - Fone: (12) 3896-9600
site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: camarailhabela.sp.gov.br

"Deus trabalha para aqueles que nele espera"
(Isaias, Cap. 64, Vers. 04)

MOÇÃO N° 006/2024

APROVADO

Na sessão ordinária de

07 MAIO 2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

APRESENTA MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL, EM FACE DA TENTATIVA DE LEGALIZAÇÃO DO ABORTO POR MEIO DA ADPF 442.

Presidente

Apresento à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, **MOÇÃO DE APOIO** ao Congresso Nacional, em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal.

JUSTIFICATIVA

A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n. 442, é uma ação proposta por PSOL com apoio da Anis Instituto de Bioética, que pede a legalização do aborto até o terceiro mês de gestação, pedindo a declaração de inconstitucionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal.

Porém, há um pedido oculto, a ADPF 442, na verdade, está pedindo que o STF reconheça que só há direito à vida do nascimento, legalizando assim, na prática, o aborto até o momento do parto.

A ADPF propõe um novo conceito de pessoa, contrariando o Pacto de São José da Constância, assinado pelo Brasil, que diz que todo ser humano é pessoa.

Assim sendo, estão buscando alterar juridicamente o conceito de pessoa, para que não mais inclua os bebês não-nascidos.

É de conhecimento público evidente que a maioria do povo brasileiro é contra o aborto e caso haja o interesse em se aprovar o aborto no Brasil, este interesse deveria ser medido pela resposta dos deputados e senadores no Congresso Nacional.

Trata-se de verdadeiro absurdo e retrocesso, nítido o desrespeito para com a vida humana, a dignidade humana e os interesses do bem como a toda a nação.

Sala "Ver. MANOEL CLEMENTINO BARBOSA".

Ilhabela, 02 de maio de 2024.

DIANA MATARAZZO FALCÃO DE ALMEIDA

(Dra. Diana)

Vereadora – PL